



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - Torre Sul - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br
2º andar - Quadrante 2

COMUNICADO

COMUNICADO 01/2023 - PRESIDÊNCIA DA SEGUNDA TURMA

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Em observância ao disposto nos artigos 24, III, e 135, parágrafo único, do Regimento Interno/TRF-3ª Região, comunicar a **DESIGNAÇÃO** da 1ª e 2ª Sessões Extraordinárias de Julgamentos da Egrégia Segunda Turma, a se realizarem, respectivamente, nos dias **13 e 27 DE ABRIL DE 2023 (quintas-feiras)**, ambas com início às 14 (quatorze) horas, **na modalidade de videoconferência**, por meio da plataforma digital Microsoft Teams, para a apreciação de feitos com inscrições para sustentação oral, convocando-se os Senhores Desembargadores Federais componentes da colenda Segunda Turma e o membro do Ministério Público Federal, para o comparecimento à aludida sessão.

Ademais, resolve comunicar a **DESIGNAÇÃO** da 3ª Sessão Extraordinária de Julgamentos da Egrégia Segunda Turma, a se realizar no dia **11 DE MAIO DE 2023 (quinta-feira)**, com início às 14 (quatorze) horas, em ambiente exclusivamente virtual, com a finalidade de dar prosseguimento ao julgamento de recursos suspensos por votação não-unânime, nos termos do artigo 942, caput, do Código de Processo Civil, bem como outros feitos que exijam composição de quórum por motivo diverso; convocando-se os Senhores Desembargadores Federais componentes da colenda Segunda Turma, Senhores Desembargadores Federais integrantes da colenda Primeira Turma cuja participação se faça necessária à composição ou ampliação do quórum de votação, e o membro do Ministério Público Federal, para o comparecimento à aludida sessão

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2023.

DESEMBARGADOR FEDERAL COTRIM GUIMARÃES
Presidente da Segunda Turma



Documento assinado eletronicamente por **Luis Paulo Cotrim Guimaraes, Desembargador Federal**, em 02/02/2023, às 16:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **9478707** e o código CRC **B209D2D8**.